



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, com pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo (a) [Órgão / Entidade Licitador] e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta dispensa de licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA:

MUNICIPIO DE

Nome da Empresa:

Processo n^o

Edital n^o

Município de/RS

Tianguá-Ceará de de 2024

Responsável Técnico da Empresa
(Assinatura do representante)
CREA N.º ou CAU N.º (Nome, assinatura)

ANEXO V - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 06062401-SEINFRA

1. Descrição da Necessidade da Contratação.

O município de Tianguá/CE necessita construir um calçadão para o Mercado Novo, com o objetivo de melhorar a infraestrutura local, proporcionando um espaço adequado e seguro para pedestres, comerciantes e consumidores. Além disso, o calçadão será construído para organizar o fluxo e estacionamento dos veículos, resolvendo problemas de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança. Essa obra visa incentivar o comércio e o turismo, promovendo o interesse público.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual.

Esta contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual do município (PCA)**, conforme registrado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** sob o **ID:07735178000120-0-000006/2024**, com o **ID** do item Nº **41**. A construção do calçadão está alinhada com os objetivos de desenvolvimento urbano e melhoria da infraestrutura local.

3. Requisitos da Contratação.

- Pavimentação adequada com materiais duráveis e de qualidade.
- Implementação de iluminação pública eficiente.
- Construção de rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Instalação de mobiliário urbano, como bancos e lixeiras.
- Sinalização horizontal e vertical para segurança dos pedestres.
- Paisagismo com áreas verdes e vegetação ornamental.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação.

Item	UND	QTDE
Placas padrão de obra	M ²	6
Locação de contêiner almojarifado com piso naval	MÊS	1
Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6) cm 35MPA, colorido - compactação mecanizada	M ²	759
Lastro de pó de pedra	M ³	75,90
Lona plástica preta aplicada em pisos	M ²	759
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024	M	253
Lastro de brita	M ³	132,86

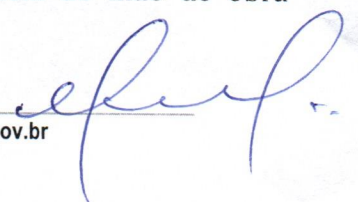
Os encargos sociais não estão presentes nesta tabela; no entanto, toda a memória de cálculo, com seus devidos encargos sociais, estarão em anexo no memorial descritivo do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado.

Para a pavimentação do calçadão, foram consideradas diversas soluções, cada uma com seus pontos positivos e negativos:

1. Pavimentação em Pedra Portuguesa:

- **Pontos Positivos:** Estética sofisticada e tradicional, durabilidade, resistência a altas cargas e ao desgaste.
- **Pontos Negativos:** Alto custo de instalação e manutenção, exigência de mão de obra especializada, dificuldade de reparos localizados.





2. **Piso Intertravado:**

- **Pontos Positivos:** Variedade de cores e padrões, facilidade de instalação e manutenção, boa permeabilidade e drenagem de água.
- **Pontos Negativos:** Possibilidade de afundamento em solos inadequados, necessidade de nivelamento periódico, custo inicial moderado.

3. **Pavimentação Asfáltica:**

- **Pontos Positivos:** Rapidez na execução, custo inicial mais baixo, uniformidade na superfície.
- **Pontos Negativos:** Menor durabilidade em comparação com outros materiais, necessidade de manutenção frequente, impacto ambiental na produção e reciclagem do asfalto.

4. **Concreto Estampado:**

- **Pontos Positivos:** Diversidade de padrões e texturas, resistência a manchas e abrasão, baixa manutenção.
- **Pontos Negativos:** Custo inicial mais elevado, limitações de cores em comparação com outros materiais, possibilidade de desgaste da estampa ao longo do tempo.

Considerando as condições locais, disponibilidade de materiais e recursos financeiros, optou-se pela utilização de **piso intertravado**. Esta escolha foi baseada em sua versatilidade, durabilidade e facilidade de manutenção, proporcionando uma solução estética e funcional para o calçadão do Mercado Novo em Tianguá/CE.

Por não haver profissionais qualificados para realizar esses serviços, também será contratada uma **empresa especializada** na instalação e manutenção de piso intertravado, garantindo a execução adequada e a qualidade do projeto.

6. **Estimativa do Valor da Contratação.**

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 112.840,16 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), obtido após uma criteriosa análise de preços com base na tabela 028.1 SEINFRA/CE, que contempla os custos referentes aos materiais, mão de obra e demais despesas necessárias para a execução do projeto.

7. **Descrição da Solução.**

A solução encontrada para o calçadão do Mercado Novo em Tianguá/CE consiste na pavimentação em piso intertravado. Este tipo de pavimento foi escolhido devido à sua versatilidade, durabilidade e facilidade de manutenção. O piso intertravado oferece uma superfície resistente e antiderrapante, adequada para áreas de alto tráfego de pedestres. Além disso, sua instalação modular permite a rápida execução da obra, minimizando os transtornos para comerciantes e moradores da região. A escolha pelo piso intertravado também contribui para a permeabilidade do solo, auxiliando na drenagem e evitando problemas de acúmulo de água. Esta solução atende aos requisitos estéticos, técnicos e de durabilidade exigidos para o calçadão, garantindo um espaço público seguro e funcional para a comunidade.

8. **Justificativas para o Parcelamento da Contratação.**

A contratação não será parcelada devido à necessidade de uma execução integrada, garantindo a uniformidade e qualidade do calçadão. Parcelamentos poderiam comprometer a coesão do projeto e a eficiência da obra.

9. **Demonstrativo dos Resultados Pretendidos.**

O objetivo principal deste projeto é promover melhorias significativas na mobilidade urbana, na



segurança dos pedestres e na valorização do espaço público. Espera-se que a construção do calçadão do Mercado Novo em Tianguá/CE resulte nos seguintes benefícios:

- **Economia e Melhor Aproveitamento dos Recursos Disponíveis:** A utilização de materiais duráveis e de qualidade, aliada a uma correta gestão do projeto, visa otimizar os recursos disponíveis, garantindo uma obra eficiente e econômica para o município.
- **Incremento no Fluxo de Consumidores:** Um calçadão bem estruturado e atrativo tende a atrair mais consumidores para o Mercado Novo, impulsionando o comércio local e fomentando o desenvolvimento econômico da região.
- **Melhoria na Qualidade de Vida:** Um ambiente urbano mais seguro, acessível e agradável contribui para o bem-estar da população, estimulando a convivência social e o lazer.
- **Redução de Acidentes e Incidentes:** A implementação de sinalização adequada, rampas de acessibilidade e pavimentação segura visa minimizar os riscos de acidentes e incidentes no local, promovendo a segurança dos pedestres.
- **Valorização do Patrimônio Público:** O calçadão do Mercado Novo não apenas atende às necessidades funcionais, mas também contribui para a valorização do patrimônio público, tornando-se um ponto de referência e orgulho para a comunidade local.

Esses resultados pretendidos serão avaliados ao longo da execução do projeto e após sua conclusão, monitorando-se o impacto positivo das melhorias implementadas no ambiente urbano de Tianguá/CE.

10. Providências Pré-Contratuais.

- **Capacitação de Servidores:** Promover a capacitação dos servidores municipais envolvidos no acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato, garantindo que possuam o conhecimento necessário para desempenhar suas funções de forma eficaz.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Elaborar um Termo de Referência completo e detalhado, contendo todas as especificações técnicas, requisitos e condições necessárias para a contratação da empresa executora da obra.
- **Análise de Viabilidade Financeira:** Realizar uma análise de viabilidade financeira do projeto, considerando os recursos disponíveis, os prazos de execução e os custos envolvidos, garantindo a sustentabilidade financeira da iniciativa.
- **Estabelecimento de Cronograma:** Definir um cronograma de execução da obra, com prazos claros e realistas para cada etapa do projeto, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e a entrega dentro do prazo previsto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para esta contratação.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras.

Impacto Ambiental:

Remoção de vegetação existente.

Medida Mitigadora:

Implementação de reflorestamento com espécies vegetais adequadas para recomposição da vegetação nativa nas áreas impactadas pela obra.

Impacto Ambiental:

Compactação do solo.

Medida Mitigadora:

Adoção de práticas de controle de erosão do solo, como a instalação de barreiras de contenção e revegetação de áreas expostas.



Impacto Ambiental:

Geração de resíduos de construção.

Medida Mitigadora:

Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, com separação, destinação correta e reciclagem dos resíduos gerados durante a obra.

13. Posicionamento Conclusivo.

Diante das análises realizadas e das medidas propostas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a solução encontrada para a construção do calçadão do Mercado Novo em Tianguá/CE é tecnicamente viável e adequada para atender à necessidade proposta.

A escolha da pavimentação em piso intertravado foi embasada em critérios de qualidade, durabilidade, segurança e estética, considerando as condições locais e os objetivos de valorização do espaço público e melhoria da infraestrutura urbana.


Além disso, as medidas mitigadoras propostas para os impactos ambientais decorrentes da obra garantem a minimização dos danos ao meio ambiente e a promoção da sustentabilidade ambiental. Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação e execução do projeto, seguindo as diretrizes e requisitos estabelecidos neste ETP, visando à realização de uma obra de qualidade, eficiente e que atenda às necessidades da comunidade local.

Tianguá - Ceará, 06 de junho de 2024.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo.

DE ACORDO:


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO VI - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - (LICITANTE)



Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Nome Resumido	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF.:
CEP.:	CNPJ/CPF:
Inscrição Estadual:	RG:
Telefone comercial	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I.** Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II.** observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III.** observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV.** designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V.** pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Licitante autoriza a Bolsa Brasileira de Mercadorias a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I.** declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II.** apresentar lance de preço;



- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela Pregoeira(o);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos da Pregoeira(o);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)